



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 302 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/8004

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Carmelina de Castro Rinco

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.797/0001-15, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 98 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROTEADOR WIRELESS DLINK WBR 1310	01	118,26
02	DVD PLAYER	01	179,53
03	RÁDIO PORTÁTIL PHILCO	01	197,56
04	RÁDIO PORTÁTIL PHILCO	01	197,56
05	TELEFONE DE MESA MULTICLOC	01	32,00
06	TV LCD 47"	01	3.415,00
07	MONITOR LG 19"	02	678,68
08	CPU SPSCEBR E S400	02	1.414,56
09	MONITOR LG 16"	02	507,02
10	ESTABILIZADOR	01	40,00
11	ADAPTADOR WIRELESS SEM FIO	01	54,90
12	CARRIOLA CANAL PNEU C/CÂMERA	01	83,38
13	SINAL ELETRÔNICO TOM CERTO	01	480,00
14	RÁDIO USB PHILCO PB 120N	01	199,00
15	RÁDIO USB PHILCO PB 120N	01	180,00
16	DVD USB KAR PHILIPS DVP 3820	01	149,00
17	MICROGRAVADORA VN 701 2GB	01	207,04
18	TRIFE WF WT 3540	01	99,90
19	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION SPEEDY	02	97,20
20	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR 600 PRATA	01	609,00
21	VENTILADOR VP60 JATTON TRON PTO	01	159,60
22	VENTILADOR VM P/ VIVA VENTO PTO	03	416,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



23	MESA DE PING PONG SPEEDO 4.14 C/ RODAS	01	900,00
24	LOUSA VERDE 1,20X4,00	01	936,00
25	LOUSA BRANCA 1,20X5,00	01	1.150,00
26	IMPRESSORA HP LASER JET MULTIFUNCIONAL	02	1.398,00
27	DESKTOP (CPU) PAVILION SLIMLINE	01	1.210,89
28	MONITOR LED 18.5 PHILIPS	01	371,94
29	ESTABILIZADOR MICRO TS 300 VA	01	41,90
30	PROTETOR ELETRÔNICO POWER	01	50,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.574,02 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 98 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30/11/15


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Adriana F. Fahl
Diretora Educacional
RG 27.024.322-7

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO

Representante Legal:

RG nº 22.024.322-7
CPF nº 264.266.818.03